



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 00205.000049/2009-11
UNIDADE AUDITADA : UFBA
CÓDIGO UG : 153038
CIDADE : SALVADOR
RELATÓRIO N° : 224878
UCI EXECUTORA : 170084

Chefe da CGU-Regional/BA,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 224878, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo (a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 01/01/2008 a 31/12/2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Embora verificada no Processo de Contas da Unidade a conformidade com o inteiro teor das peças exigidas pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009, o mesmo não se pode afirmar com relação aos respectivos conteúdos, especificamente do Relatório de Gestão, tendo sido apontada a insuficiência de informações em item específico deste relatório, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Unidade.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

Na tabela abaixo, encontram-se relacionados os programas orçamentários executados pela Universidade Federal da Bahia - UFBA durante o exercício 2008.

Tabela 1 - Programas executados pela UFBA

Programa Orçamentário		Dotação Autorizada ¹	Despesa Executada ²	% do Programa em relação ao total executado
Cód.	Título			
1073	Brasil Universitário	R\$430.848.086,00	R\$400.644.827,64	60,69%
1067	Gestão de Política da Educação	R\$207.968,00	R\$196.368,00	0,03%
0750	Apoio Administrativo	R\$13.123.539,00	R\$12.417.585,00	1,88%
0901	Operações Especiais	R\$26.742.574,00	R\$26.742.573,00	4,05%
1375	Desenvolvimento da Pós-Graduação e da Pesquisa	R\$915.060,00	R\$913.235,00	0,14%
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	R\$221.361.729,00	R\$219.256.449,00	33,21%
TOTAL		R\$693.198.956,00	R\$660.171.037,64	100,00%

Fonte: SIAFI e SIGPLAN

¹ Previsão Inicial + Créditos Adicionais.

² Valor Liquidado.

A atuação da auditoria esteve voltada para a execução do programa orçamentário denominado Brasil Universitário. Vale ressaltar que, em termos de representatividade, esse programa corresponde a aproximadamente 62% do orçamento da unidade auditada.

O Brasil Universitário tem por objetivo ampliar, com qualidade, o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento. A dotação inicial prevista para o programa foi de R\$13.373.167.492,00, sendo posteriormente suplementada por créditos adicionais, de modo que o orçamento total do Brasil Universitário passou para R\$15.653.732.242,00.

Dessa dotação total, coube ao Ministério da Educação - MEC, na qualidade de principal órgão gestor do programa, o montante de R\$12.233.592.069,00. Por sua vez, à UFBA, como autarquia vinculada ao MEC e umas das unidades orçamentárias do Brasil Universitário, foi alocado o total de R\$430.848.086,00, conforme demonstrado na tabela acima.

Para melhor visualização da execução financeira desse programa, na tabela que segue, está apresentado o seu detalhamento por ação governamental.

Tabela 2 - Execução das Ações para o Programa 1073 - Brasil Universitário
Unidade Orçamentária: UFBA - UO 26232

Ação Governamental		Dotação Autorizada ¹	Despesa Executada ²	% da ação em relação ao total executado
Cód.	Título			
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação.	334.803.747,00	329.767.489,48	82,31
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores.	54.282.170,00	54.258.742,00	13,54
1H59	Expansão do Ensino Superior - Campus de Barreiras.	4.451.720,00	4.435.793,62	1,11

1H60	Expansão do Ensino Superior - Campus de Vitoria da Conquista.	4.438.032,00	4.426.586,00	1,10
7L83	Ampliação da Infra-estrutura Física de Instituições Federais.	2.150.000,00	2.150.000,00	0,54
119V	Reuni - Readequação da Infra-estrutura da Universidade Federal.	2.007.604,00	2.007.604,00	0,50
2E14	Reforma e Modernização de Infra-Estrutura Física das Instituições.	1.800.000,00	1.699.311,79	0,42
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação.	626.730,00	625.935,10	0,16
6368	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições.	24.151.145,00	649.990,00	0,16
4004	Serviços à Comunidade por Meio da Extensão Universitária.	415.936,00	415.407,65	0,10
4008	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino.	207.968,00	207.968,00	0,05
4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino.	1.513.034,00	0,00	0,00
TOTAL		R\$430.848.086,00	R\$400.644.827,64	100%

Fonte: SIAFI

¹ Previsão Inicial + Créditos Adicionais.

² Valor Liquidado.

Verifica-se que na ação intitulada "Funcionamento dos Cursos de Graduação" concentra-se o maior volume de recursos executados pelo programa Brasil Universitário. Sendo assim, para avaliação da gestão dessa unidade foi tomada como base a execução dessa ação pela UFBA no exercício de 2008.

A ação denominada Funcionamento dos Cursos de Graduação, cuja execução total no exercício atingiu o montante de R\$329.767.489,48 - cerca de 98,5% do orçado -, tem por finalidade garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.

Para implementação dessa ação as IFES recebem recursos da União e participam com os valores inscritos em seus orçamentos próprios, destinados à manutenção, organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, que ficam alocadas nesta ação específica.

No que diz respeito as metas pactuadas nas leis orçamentárias, os resultados obtidos pela UFBA no exercício de 2008, referente a ação denominada Funcionamento dos Cursos de Graduação, estão expressos na tabela que segue.

Tabela 3 - Análise das Metas

Universidade Federal da Bahia - UG 26232			
Programa: 1073 - Brasil Universitário			
Ação: 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação (IFES)			
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)
Física ¹	21.117	20.880	98,88
Financeira	334.803.747,00	329.767.489,48	98,49

Fonte: Relatório de Gestão 2008

¹ Produto = Aluno matriculado

Com relação à meta física definida para essa ação, que se refere a quantidade de alunos matriculados, verifica-se, do ponto de vista da avaliação quantitativa ou de eficácia, que a unidade alcançou um resultado satisfatório, uma vez que ficou apenas 1,12% abaixo do número previsto.

Quanto a execução financeira constata-se que a unidade realizou 98,49% do orçamento previsto, sendo guardada uma proporção com relação a meta física executada.

Há de se ressaltar, contudo, que a falta de um maior detalhamento quanto aos recursos (materiais, humanos e financeiros) empregados e sua forma de utilização, bem como quanto às atitudes e realizações alcançadas com a execução desta ação governamental, conforme, inclusive, orienta a Portaria CGU 2.238/08 (Anexo V, item 2.3.2), compromete uma avaliação crítica e qualitativa dos resultados obtidos pela unidade, no que diz respeito a um juízo de valor quanto aos insumos utilizados e esforços empreendidos na realização das metas.

O relatório de gestão, quando trata das ações governamentais relacionadas aos programas sob responsabilidade da unidade (item 2.3 - Gestão de Programas e Ações), descreve apenas o objetivo delas e traz algumas informações genéricas, que de modo algum refletem os recursos que foram consumidos, os esforços, sucessos e eventuais insucessos e problemas enfrentados pelo gestor na realização de cada ação e cumprimento de suas metas.

Pelo que consta do relatório de gestão e também da própria execução orçamentária, as despesas incorridas com a ação de Funcionamento dos Cursos de Graduação são de natureza ordinária, uma vez que se referem a gastos com pessoal, serviços terceirizados, fornecimento de água e energia, manutenção de infra-estrutura física e aquisição de material de custeio e de capital. Sendo assim, a análise histórica da evolução desses gastos é importante como ferramenta auxiliar no processo de avaliação do desempenho da unidade.

Tabela 4 - Série Histórica dos Resultados dos Últimos Três Anos

Universidade Federal da Bahia - UG 26232				
Programa: 1073 - Brasil Universitário				
Ação: 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação (IFES)				
Exercício	Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)
2006	Física ¹	19.501	21.146	108,44
	Financeira	277.373.218,00	274.571.838,00	98,99
2007	Física ¹	21.430	20.150	94,03
	Financeira	291.594.601,00	288.912.369,00	99,08
2008	Física ¹	21.117	20.880	98,88
	Financeira	334.803.747,00	329.767.489,48	98,49

Fonte: Relatórios de Gestão 2006, 2007 e 2008.

¹ Produto = Aluno matriculado

Ao se destacar a série histórica dos resultados obtidos pela unidade é possível não só verificar se o crescimento dos gastos é compatível com a expansão da universidade, bem como evidenciar eventuais distorções orçamentárias, caracterizadas, p.e., por não serem condizentes com a média histórica dos gastos.

No que se refere a UFBA, verifica-se, pelos resultados obtidos nos últimos três anos, que não há distorções ou alterações desproporcionais nas metas físicas e financeiras. Ademais, como indicador de eficácia, uma vez que apenas é feito o cotejo dos números apresentados, sem qualquer juízo de valor sobre os recursos consumidos, constata-se que os resultados obtidos são satisfatórios, tendo em vista que as metas planejadas vêm sendo razoavelmente atingidas.

Cabe ressaltar, por fim, que, apesar dos resultados satisfatórios alcançados, os gestores da Entidade não possuem uma visão, avaliação e atuação com base no Programa/Ação de Governo que a unidade executa. Não sabem, por exemplo, qual a parcela de contribuição com as metas de cada ação/programa. A estratégia dos gestores é dividida com base nas áreas de atuação da Universidade (Graduação, Pós Graduação, Pesquisa, Extensão, Assistência ao Estudante, Administração, Pessoal, etc.).

4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

A unidade apresentou como indicadores utilizados para avaliação de seu desempenho institucional aqueles exigidos pelo Decisão Normativa - DN/TCU n.º 94/2008.

No que diz respeito a qualidade dos indicadores, não há comentários a se fazer, uma vez que foram frutos de uma auditoria operacional realizada pelo TCU, tendo por objetivo específico a seleção e a apuração de indicadores que pudessem retratar aspectos relevantes do desempenho das IFES, conforme consta da Decisão TCU n.º 408/2002.

Na sequência, seguem discriminados os resultados obtidos pela UFBA com esses indicadores no exercício 2008, bem como os resultados alcançados nos dois últimos anos anteriores ao exercício objeto desta auditoria.

Tabela 5 - Série Histórica dos Indicadores nos Últimos Três Anos

Descrição do Indicador	Desempenho Obtido		
	2008	2007	2006
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	13.634,59	10.817,70	10.971,42
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	12.575,23	10.434,10	10.604,09
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	11,38	12,41	11,41
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	5,57	6,10	5,33
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	8,41	9,29	8,20
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	2,04	2,04	2,14
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,35	1,34	1,39
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,62	0,81	0,71
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)	0,11	0,13	0,12
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	4,10	4,10	3,82
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	3,24	3,21	3,12
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	0,56	0,71	0,54

Fonte: Relatórios de Gestão 2006, 2007 e 2008.

Conforme já vem sendo observado nas auditorias anteriores, a UFBA não possui padrões de desempenho ou metas a serem atingidas, tendo por base esses indicadores. Tal ausência é relevante do ponto de vista da avaliação do desempenho institucional, pois impossibilita que fique evidenciado o esforço da Universidade na busca da melhoria de seus diversos indicadores, bem como o grau de eficácia no cumprimento das metas que refletem um padrão de desempenho desejado.

É certo que os indicadores, isoladamente, podem não ser suficientes para avaliações conclusivas sobre o desempenho da instituição, conforme ressaltado pela própria auditoria do TCU responsável pela elaboração desses indicadores. Contudo, não se pode negar que, passados alguns anos de implementação dessa metodologia e mesmo sem existir padrões de desempenho para a unidade, uma análise pontual da série histórica dos indicadores é um instrumento útil para auxiliar na avaliação de desempenho. Isto pois, o confronto dos resultados obtidos nos últimos anos permite que se identifique possíveis distorções ou mesmo variações fora da média que indiquem a necessidade de aperfeiçoamentos ou correções de eventuais disfunções.

Neste sentido, verifica-se na tabela 5 que a maioria dos indicadores não apresentaram variações significativas. Entretanto, é preciso destacar os índices alcançados por três desses indicadores, os quais apresentaram um resultado negativo, quando comparado com aqueles obtidos nos exercícios de 2006 e 2007.

Os dois indicadores de custo corrente por aluno equivalente apresentaram um aumento considerável quando confrontado com os índices de 2006 e 2007. Conforme tabela 05, constata-se que houve uma elevação de mais de 20% do custo por aluno. No relatório de gestão, o gestor informa que esses indicadores pioraram "devido ao aumento da dotação de custeio da Universidade uma vez que o número de estudantes matriculados cresceu entre 2006 e 2007 apesar da exclusão daqueles que passaram a pertencer à UFRB".

Considerando que houve, efetivamente, um aumento na dotação de custeio; que existe uma grande demanda por recursos dessa natureza com vistas a manutenção da estrutura física e dos serviços da universidade; que não há outros indicadores para se avaliar a evolução e a aplicação desses recursos de custeio (p.e., despesa com pessoal em relação aos gastos totais, despesa com serviços terceirizados, com reformas etc) e, por fim, que não há padrões de desempenho definidos para esse indicador, fica prejudicada uma emissão de juízo de valor mais precisa quanto a esse resultado.

O indicador que mede a taxa de sucesso na graduação, ou seja, a proporção do número de diplomados em comparação com o número de alunos que ingressaram na turma que está sendo diplomada, também apresentou um resultado negativo considerável em relação ao ano anterior. Neste caso, assim como para outros indicadores relacionados na tabela (GEPG, IQCD e Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação), o gestor não apresentou sua auto-avaliação no relatório de gestão, de modo a justificar essa piora no índice, prejudicando, assim, a análise da auditoria.

Por fim, ainda com relação ao desempenho operacional da universidade, vale mencionar que unidade não apresentou outros indicadores a serem agregados àqueles definidos pelo TCU, de maneira a contribuir com uma avaliação mais precisa acerca da eficiência, da economicidade e da efetividade das atividades acadêmicas desenvolvidas pela universidade.

4.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

A UFBA transfere recursos expressivos à fundação de apoio (FAPEX) mediante "contratos" firmados com base no inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/93. No exercício de 2008, foram liquidados empenhos, em favor da FAPEX, no valor total de cerca de R\$18.600.000,00 (dezoito milhões e seiscentos mil reais).

Em análise de amostra de processos de dispensa, para a contratação da FAPEX, foi verificado que a UFBA continua, da mesma forma que em anos anteriores, com a política de utilização indevida de fundação de apoio para a gerência administrativa e financeira de recursos, e para execução de atividades não consideradas como de pesquisa, ensino, extensão ou desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, mediante contratação por dispensa de licitação.

Em relação ao controle e acompanhamento da aplicação dos recursos repassados à Fundação de Apoio, foi verificado que contratos são aditados sem a análise e aprovação de prestação de contas. Desta forma, foram identificados, na amostra analisada, contratos celebrados há cerca de 2 e 3 anos e aditados sem a apresentação e aprovação de prestação de contas.

Estes pontos estão detalhados no Anexo "Demonstrativos das Constatações".

4.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATO

Em relação as modalidades licitatórias, utilizadas pela UFBA, para aquisição de bens e serviços, no exercício de 2008, foi verificado, em consulta ao Sistema SIAFI, que aproximadamente R\$49 milhões, dos empenhos liquidados, 49,36% do total, se referem a dispensas de licitação. Em seguida, em termos de valor, os empenhos liquidados, referentes a processos de pregão, somaram cerca de R\$ 27 milhões, 27,41% do total. No quadro a seguir, é apresentado o detalhamento dos empenhos liquidados por modalidade licitatória no exercício de 2008.

Modalidade Licitatória	Empenhos Liquidados (R\$)	Valor Empenhos Liquidados sobre o total (%)
Dispensa de Licitação	49.162.188,78	49,36
Pregão	27.302.317,28	27,41
Concorrência	13.689.161,18	13,75
Inexigibilidade	7.260.070,87	7,29
Tomada de Preço	1.929.708,28	1,94
Convite	248.000,00	0,25
TOTAL	99.591.446,39	100,00

No que se refere aos pontos de auditoria, na área de licitações e contratos, destacamos os seguintes:

- Contratação de serviços de vigilância, limpeza e portaria, sem licitação, por meio de consecutivos processos de dispensas de caráter emergencial, nos últimos 7 anos;
 - Dispensas de licitação indevidas para contratação de fundação de apoio;
 - Contratação de pessoas físicas, para o Vestibular 2009 por Inexigibilidade, sem evidenciar os requisitos exigidos por lei;
 - Empresa contratada para o fornecimento de passagens aéreas não concedeu o desconto, sobre o valor do faturamento das passagens, estabelecido no Contrato de acordo com a proposta apresentada na respectiva Licitação;
 - Superestimativa do valor do Lucro e Despesas Indiretas - LDI com a empresa vencedora da licitação incluindo na proposta de preços, da obra de construção de Pavilhão de aulas, a extinta CPMF e alíquotas para o PIS e COFINS, superiores às vigentes para a construção civil;
 - Comprometimento do princípio da segregação das funções de execução e fiscalização de obra com a inclusão no orçamento básico do item contratação de fiscalização da obra.
- Estes pontos estão detalhados no Anexo "Demonstrativos das Constatações".

4.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ao término dos exercícios de 2006, 2007 e 2008, o quantitativo de pessoal da UFBA estava composto conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quantitativo de Pessoal em 31/12

Categoria Funcional	2006		2007		2008	
	SIAPE	UFBA	SIAPE	UFBA	SIAPE	UFBA
Ativo	5.073	5.684	5.014	5.264	5.039	5.106
Cedido	26	26	41	41	50	50
Requisitado	2	2	2	2	2	2
Temporário	580	582	572	574	582	582
Estagiário	-	-	-	-	8	8

Fontes: Sistema SIAPE e Relatório de Gestão da UFBA de 2008.

Foi efetuado o levantamento de pessoal da UFBA no Sistema SIAPE e cotejado com os dados informados pela entidade no seu Relatório de Gestão 2008, não sendo identificadas, no último exercício, distorções relevantes entre as duas fontes de informações. Vale ressaltar, que em resposta a Solicitação de Auditoria 03, a UFBA informa por meio do Ofício N° 021/09, datado de 15 de abril de 2009, que o total de servidores ativos em março de 2009 é de 5.209, não havendo nenhuma diferença em relação ao valor encontrado no SIAPE. Devendo-se portanto a diferença ser resultado de atualização de dados, tendo em vista que a Universidade tem como fonte de informações o SIP-Sistema Integrado de Pessoal, sistema gerencial utilizado pela UFBA, que extrai quinzenalmente dados do SIAPE.

4.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Não houve determinações do TCU, expedidas em 2008, para as quais tenha havido expressa determinação do Tribunal para acompanhamento pelo

Controle Interno.

4.7 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Em que pese a competência e a qualidade do serviço prestado pelo coordenador da Unidade de Auditoria Interna da UFBA, a estrutura da unidade, tanto quanto ao quantitativo de servidores quanto às ferramentas disponíveis, é incompatível com o tamanho da UFBA, complexidade das atividades desempenhadas e quantidade de recursos geridos pela Universidade, deixando o coordenador sobrecarregado de atividades, e comprometendo o cumprimento de seus objetivos e atribuições institucionais.

Além da quantidade, a rotatividade de servidores tem gerado dificuldades, devido ao natural processo de adaptação e evolução de novos servidores.

A ausência de sistemas, aplicativos e ferramentas, específicos de auditoria que auxiliem os auditores também compromete o ideal cumprimento das atividades da auditoria interna.

Ressalte-se que essa situação de deficiência da estrutura da auditoria interna já vem sendo apontada nos relatórios de auditoria dos últimos três exercícios.

4.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Conforme levantamento realizado no Portal da Transparência, foi verificado o pagamento de diárias no valor de R\$449.749,86 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) no exercício de 2008. A partir deste quantitativo foi constituída uma amostra não-probabilística segundo o critério da materialidade, correspondente aos processos relativos aos vinte servidores que receberam maior montante, que corresponde a R \$95.411,60 (noventa e cinco mil, quatrocentos e onze reais, e sessenta centavos), sendo examinados apenas os processos de diárias que ocorreram em finais de semana.

Da análise dos processos depreendeu-se as seguintes constatações:

- omissão de meio de transporte utilizado na PCD e respectiva ausência de bilhete de passagem ou outro documento comprobatório;
- ausência de justificativa em diárias que ocorreram em finais de semana ou ainda justificativa inadequada, sem a respectiva comprovação da atividade.

Vale ressaltar, que tanto a ausência de comprovação do deslocamento por meio de bilhetes, cartões de embarque, bem como ausência de informação na PCD do meio de transporte utilizado e, ausência ou inadequação da justificativa em diárias que se iniciaram em fins de semana, foram objeto do ponto e recomendações do Relatório de Avaliação da Gestão 2007, item 2.1.3.1.

Deste modo, verificou-se a reincidência de omissão de informações relevantes na PCD, de forma a dificultar o controle e dar mais transparência aos procedimentos de concessão e prestação de contas de diárias.

4.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Foi verificado por meio de consulta ao Portal da Transparência, que a UFBA no exercício de 2008, efetuou gastos com o CPGF no valor de R \$5.028,73 (cinco mil, vinte e oito reais e setenta e três centavos) que corresponde a aproximadamente 30% do valor gasto em 2007, conforme

quadro a seguir.

CPGF – Evolução das Despesas

Despesas com CPGF	2006	2007	2008
Faturas	R\$ 20.331,87	R\$ 14.811,51	R\$ 5.028,73

Fonte: Portal da Transparência

Do mesmo modo que em exercícios anteriores, a entidade informou que a não utilização do CPGF decorre de "problemas operacionais com o Banco do Brasil".

Conforme levantamento realizado no Sistema SIAFI, no período de janeiro a novembro de 2008, verificou-se a utilização de R\$ 494.786,14 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) em Suprimento de Fundos via conta TIPO B, em descumprimento a determinação contida no Decreto nº 6.370/2008.

Ademais, foi solicitado à UFBA a relação de portadores que atualmente estão utilizando o CPGF e a entidade forneceu lista contendo três portadores. Entretanto, até o momento não houve uso dos mesmos, conforme consulta ao Portal da Transparência. A entidade também informou que 10 portadores ainda não liberaram o cartão para uso, 45 portadores possuem o cartão, mas devem ser excluídos, e 5 necessitam de emissão do cartão.

Quanto à análise dos gastos efetuados com o cartão, devido ao reduzido número de processos, foram examinados os cinco existentes, resultando na seguinte constatação:

a) Anulação de empenho no valor de R\$662,70, deixando sem empenho despesas no valor de R\$100,00.

Por fim, percebeu-se a reincidência das falhas contidas em exercícios anteriores, bem como não foram acatadas as recomendações dessa Controladoria contidas nos Relatórios de Gestão anteriores.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Salvador , 22 de Junho de 2009.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 224878
UNIDADE AUDITADA : UFBA
CÓDIGO : 153038
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 00205.000049/2009-11
CIDADE : SALVADOR

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2008 a 31Dez2008.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela(s) unidade(s), bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 224878 considero:

3.1 No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU n° 57/2008:

3.1.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		PRO-REITORA DE DESENV PESSOA

FALHA(s) MEDIA(s)

3.3.1.2
Exercício irregular de cargos públicos e percepção indevida de benefícios e vantagens com deficiência na aplicação de procedimentos apuratórios.

3.3.1.3
Descumprimento do artigo 7º, inciso II, da Instrução Normativa TCU n° 55/2007, não observância do Acórdão n° 3665/2008-TCU-2ª Câmara, e falhas e inconsistências no preenchimento dos formulários e anexos do sistema SISAC - Sistema de Avaliação de atos de Admissão e Concessões.

CPF	NOME	CARGO
------------	-------------	--------------

"Nome e CPF protegidos por sigilo"

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

FALHA(s) MEDIA(s)

2.1.2.2

Contratação de pessoas físicas, para o Vestibular 2009, por Inexigibilidade, sem evidenciar os requisitos exigidos por lei.

CPF

NOME

CARGO

"Nome e CPF protegidos por sigilo"

REITOR

FALHA(s) MEDIA(s)

2.1.1.1

Baixa utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF em relação ao uso de Suprimento de Fundo por meio da Conta Tipo B. Deficiências na composição dos processos.

2.1.2.1

Dispensas de licitação indevidas para contratação de fundação de apoio.

2.1.2.2

Contratação de pessoas físicas, para o Vestibular 2009, por Inexigibilidade, sem evidenciar os requisitos exigidos por lei.

2.1.2.4

Superestimativa do valor do Lucro e Despesas Indiretas - LDI

2.1.2.6

Comprometimento do princípio da segregação das funções de execução e fiscalização de obra com a inclusão no orçamento básico do item contratação de fiscalização da obra.

2.1.2.7

Contratações de serviços de vigilância, limpeza e portaria, sem licitação, por meio de consecutivos processos de dispensas de caráter emergencial, nos últimos 7 anos.

2.1.2.8

Ausência de designação de servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato.

2.1.3.1

Pagamentos indevidos para serviços de fornecimento de passagens, uma vez que a empresa contratada não vem cumprindo com a proposta vencedora da licitação e com disposições contratuais.

2.1.3.2

Celebração de instrumentos contratuais e aditivos, com fundamento no inciso XIII do art. 24 da Lei nº8.666/93 e na Lei 8.958/94, com entidades que não estão mais credenciadas como Fundações de Apoio.

2.1.4.1

Ausência de prestação de contas dos recursos repassados à Fundação de Apoio.

3.2.1.1

Ausência de justificativa ou justificativa inadequada para pagamentos de diárias em finais de semana, ausência de informação sobre o meio de

transporte utilizado e ausência de bilhete de viagem.

3.3.1.2

Exercício irregular de cargos públicos e percepção indevida de benefícios e vantagens com deficiência na aplicação de procedimentos apuratórios.

3.3.1.3

Descumprimento do artigo 7º, inciso II, da Instrução Normativa TCU nº 55/2007, não observância do Acórdão nº 3665/2008-TCU-2ª Câmara, e falhas e inconsistências no preenchimento dos formulários e anexos do sistema SISAC - Sistema de Avaliação de atos de Admissão e Concessões.

4.1.1.1

Convênios com prazo para prestação de contas expirados há pelo menos 4 anos em situação "A COMPROVAR" no Sistema SIAFI.

5.1.1.1

Insuficiência de informações do Relatório de Gestão

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		VICE REITOR

FALHA(s) MEDIA(s)

2.1.2.4

Superestimativa do valor do Lucro e Despesas Indiretas - LDI

2.1.2.6

Comprometimento do princípio da segregação das funções de execução e fiscalização de obra com a inclusão no orçamento básico do item contratação de fiscalização da obra.

3.2.1.1

Ausência de justificativa ou justificativa inadequada para pagamentos de diárias em finais de semana, ausência de informação sobre o meio de transporte utilizado e ausência de bilhete de viagem.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		PRÓ-REITOR DA PRPPG

FALHA(s) MEDIA(s)

2.1.2.8

Ausência de designação de servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato.

2.1.3.1

Pagamentos indevidos para serviços de fornecimento de passagens, uma vez que a empresa contratada não vem cumprindo com a proposta vencedora da licitação e com disposições contratuais.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		PRÓ-REITORA DA PROPLAD

FALHA(s) MEDIA(s)

2.1.2.1

Dispensas de licitação indevidas para contratação de fundação de apoio.

2.1.3.2

Celebração de instrumentos contratuais e aditivos, com fundamento no inciso XIII do art. 24 da Lei nº8.666/93 e na Lei 8.958/94, com entidades que não estão mais credenciadas como Fundações de Apoio.

2.1.4.1

Ausência de prestação de contas dos recursos repassados à Fundação de Apoio.

4.1.1.1

Convênios com prazo para prestação de contas expirados há pelo menos 4 anos em situação "A COMPROVAR" no Sistema SIAFI.

CPF

NOME

CARGO

"Nome e CPF protegidos por sigilo"

EX PRÓ-REITOR DA PRPPG

FALHA(s) MEDIA(s)

2.1.2.8

Ausência de designação de servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato.

2.1.3.1

Pagamentos indevidos para serviços de fornecimento de passagens, uma vez que a empresa contratada não vem cumprindo com a proposta vencedora da licitação e com disposições contratuais.

CPF

NOME

CARGO

"Nome e CPF protegidos por sigilo"

PREFEITO DO CAMPUS

FALHA(s) MEDIA(s)

2.1.2.4

Superestimativa do valor do Lucro e Despesas Indiretas - LDI

2.1.2.6

Comprometimento do princípio da segregação das funções de execução e fiscalização de obra com a inclusão no orçamento básico do item contratação de fiscalização da obra.

CPF

NOME

CARGO

"Nome e CPF protegidos por sigilo"

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

FALHA(s) MEDIA(s)

2.1.2.7

Contratações de serviços de vigilância, limpeza e portaria, sem licitação, por meio de consecutivos processos de dispensas de caráter emergencial, nos últimos 7 anos.

2.1.2.8

Ausência de designação de servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato.

2.1.3.1

Pagamentos indevidos para serviços de fornecimento de passagens, uma vez que a empresa contratada não vem cumprindo com a proposta vencedora da licitação e com disposições contratuais.

3.1.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado

Relatório de Auditoria.

3.2 No que concerne à gestão de outros responsáveis, não constantes do art. 10 da IN TCU nº 57/2008:

3.2.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		DIRETOR DO SSOA

FALHA(s) MEDIA(s)

2.1.2.2

Contratação de pessoas físicas, para o Vestibular 2009, por Inexigibilidade, sem evidenciar os requisitos exigidos por lei.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

FALHA(s) MEDIA(s)

4.1.1.1

Convênios com prazo para prestação de contas expirados há pelo menos 4 anos em situação "A COMPROVAR" no Sistema SIAFI.

Salvador , 22 de Junho de 2009

ANTÔNIO VEIGA ARGOLLO NETO
CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 224878
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO Nº : 00205.000049/2009-11
UNIDADE AUDITADA : UFBA
CÓDIGO : 153038
CIDADE : SALVADOR

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. As principais constatações originadas dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2008 referem-se à inobservância da legislação relativa à gestão de recursos humanos, ao uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal, à contratação de serviços e aquisição de bens, à execução de contratos, à prestação de contas de convênio e a falhas na fiscalização e no acompanhamento da aplicação de recursos transferidos pela Unidade para Fundação de Apoio.

3. Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações, podem-se citar falhas nos controles internos administrativos relativos a pagamento de diárias, concessão de indenizações, regularidade dos procedimentos licitatórios e da execução de contratos e ausência de prestação de contas de convênios. Destaca-se, ainda, a carência de servidores e a ausência de sistemas, aplicativos e ferramentas, específicos que auxiliem no cumprimento das atividades da auditoria interna. As recomendações formuladas referem-se à aplicação da legislação pertinente e ao fortalecimento das práticas de controle em relação aos recursos executados pela Unidade.

4. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de

Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 29 de junho de 2009.

CLEÔMENES VIANA BATISTA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL